



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77**  
**CNPJ: 15.435.910/0001-74**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, 2005, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.435.910/0001 - 74, neste ato representado pelo Diretor do SAAE, **ADEVALDO FREITAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 208.506 SSP/MS e CPF n.º 286.196.681 - 53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Fragelli, n.º 550, Bairro: Silvino de Barros, Bandeirantes/MS, doravante denominada Contratante **JAISON COUTINHO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.103.343/0001 – 06, com estabelecimento a Rua Globo de Ouro, n.º 43, Bairro: Jardim Aero Rancho, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por Jaison Coutinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 15420604 Emitida pela SSP/MT e do CPF n.º 958.061.051 - 72, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Dispensa n.º 112/2018**, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 083/2018.

O valor deste TERMO ADITIVO, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO:**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 083/2018, a contar do seu vencimento, ou seja, 10 de Setembro de 2019.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 083/2018.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77**  
**CNPJ: 15.435.910/0001-74**

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

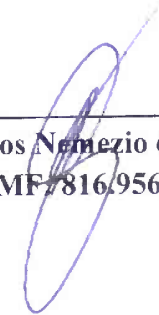
Bandeirantes/ MS, 10 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Adevaldo Freitas de Souza**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Jaison Coutinho - EPP  
**Contratada**  
**Representante da Empresa**  
Jaison Coutinho

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Josielma Gomes de Castro**  
CPF/MF: 024.153.271-07

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Nemezio da Silva**  
CPF/MF: 816.956.911-72